CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 307/1996

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

PRIMEIRO: Recompor em 1,28% (um virgula vinte e oito por cento) correspondente ao INPC do mês de maio de 1996,a remuneração dos agentes políticos do Municipio de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores- para o mês de junho de 1996, nos termos do artigo quarto da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$ 973,33 (novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$243,10 (duzentos quarenta e três reais e dez centavos)

III- VEREADORES

a) R$ 278,27 (duzentos e setenta e oito reais e vinte sete centavos)

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 18 de junho de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 19/06/96